



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 07 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicada no DOU de 09/04/2013, e considerando a decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 07/03/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental**, do Campus Sorriso.

Art. 2º - O curso terá as seguintes características:

Nível: Superior

Modalidade: presencial

Carga horária total: 2.085 horas

Turno: Noturno

Estágio Supervisionado: 180 horas

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de matrícula: Semestral

Integralização do curso: mínimo (3) três anos; e máximo sugerido (6) seis anos.

Número de alunos: 35 vagas anuais.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 07 de março de 2014.

**PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**